

Foi aprovado pela maioria qualificada dos votos, com emendas, em
única discussão, na Sessão Legislativa Ordinária hoje realizada,
o Projeto de Lei nº 140/2016.

Sala das Sessões “Dejanir Storniolo”

06/12/2016



Presidente



Câmara Municipal

da Estância Turística de Ibitinga - SP

- Capital Nacional do Bordado -

RESOLUÇÃO Nº 4.666, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2.016.

A Mesa da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga faz publicar a seguinte Resolução:

A Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Ibitinga, de 05 de abril de 1990.

RESOLVE,

APROVAR, de acordo com o deliberado pelo Plenário na Sessão Legislativa Ordinária, hoje realizada, pela maioria qualificada dos votos dos presentes, com emendas, em única votação, o Projeto de Lei de autoria do Prefeito Municipal da Estância Turística de Ibitinga que “Dá denominação à Unidade de Pronto de Atendimento de Ibitinga – UPA 24 horas, e dá outras providências”; Tudo conforme consta do Processo Legislativo nº 140/2016.

Sala das Sessões “Dejanir Storniolo”, 06 de dezembro de 2.016.

DR. MARCEL PINTO DA COSTA
Vice-Presidente

WINDSON PINHEIRO
Presidente

GUMERCINDO JOSÉ ROSSATTO BERNARDI
2º Secretário

ANTÔNIO ESMAEL ALVES DE MIRA
1º Secretário





Câmara Municipal

da Estância Turística de Ibitinga - SP

- Capital Nacional do Bordado -

RESOLUÇÃO Nº 4.666, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2.016.

DÁ DENOMINAÇÃO À UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO DE IBITINGA – UPA 24 HORAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º. A Unidade de Pronto Atendimento de Ibitinga – UPA 24 Horas, será denominada “Unidade de Pronto Atendimento de Ibitinga – UPA 24 Horas – Antonio Carlos Pinto da Costa”.

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões “Dejanir Storniolo”, 06 de dezembro de 2.016.

DR. MARCEL PINTO DA COSTA
Vice-Presidente

WINDSON PINHEIRO
Presidente

GUMERCINDO JOSÉ ROSSATTO BERNARDI
2º Secretário

ANTÔNIO ESMAEL ALVES DE MIRA
1º Secretário

Registrada na Secretaria da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga, em seis (06) de dezembro de dois mil e dezesseis (2.016).

Shirlei Henrique de Carvalho Ruedas
Diretora Legislativa





Câmara Municipal
da Estância Turística de Ibitinga - SP
- Capital Nacional do Bordado -

CMI OF.: 902/2016

Ibitinga, 09 de dezembro de 2016.

Assunto: Envia Resoluções.

Excelentíssimo Prefeito,

Encaminho a Vossa Excelência as Resoluções **4.662/2016, 4.663/2016, 4.664/2016, 4.665/2016 e 4.666/2016** aprovadas por esta Casa de Leis na Sessão Legislativa Ordinária realizada em 06 de dezembro do corrente, com seus respectivos autógrafos, para seu conhecimento, análise, sanção e promulgação.

Atenciosamente,


WINDSON PINHEIRO
Presidente

VOSSA EXCELÊNCIA
FLORISVALDO ANTONIO FIORENTINO
PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA
DE IBITINGA – SP

